

PORTARIA Nº 116/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando a obrigação pelo Governo do Município para uma boa assistência a população.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 125/2015, de 01 de setembro de 2015.

RESOLVE:

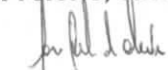
Art. 1º - Autorizo a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e para o USF (Unidade de Saúde da Família) até 31 de dezembro de 2015.

1. ALINE CIPLICIANO DE LIMA – AGENTE DE SAÚDE
2. MARIA RANIELE SOBRAL PEREIRA – AGENTE DE SAÚDE
3. SIDILENE TERESINHA FERREIRA – AGENTE DE SAÚDE
4. SUÉLTON TÚLLIO DA SILVA SOUZA – AGENTE DE SAÚDE
5. MARIA FERNANDA MENDES DE SOBRAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6. ASSIS MATIAS DE MACÊDO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7. ISLAINE CRISTINA SOBRAL RODRIGUES – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8. ANA MARIA TAVARES DA SILVA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM
9. MARIA ADENILDA SILVA BEZERRA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
10. TAYSA SABRINA DA SILVA PEREIRA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
11. ANDREZA NAIANE DE AZEVEDO – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12. INÁCIO JOCIÉLIO ARAÚJO MINEIRO – SANITARISTA
13. JANDER DA SILVA – MOTORISTA
14. ROMILSON JORGE DE BARROS – MOTORISTA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -